

## ACTAS

**Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)**  
**Reunião do Conselho Geral de 26 de outubro de 2021**

**----- Ata n.º 12 -----**

---Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 15H, reuniu no Auditório da Fundação FEFAL, em Coimbra, o Conselho Geral.-----

---Estiveram presentes os membros do Conselho Geral constantes do Anexo I.-----

---Participaram na reunião Manuel Machado, Presidente do Conselho Diretivo da ANMP, acompanhado de Rui Solheiro, Secretário-Geral da ANMP. -----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Geral, Ricardo Gonçalves, declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos, antecipadamente enviada aos membros do órgão: -----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião do Conselho Geral realizada no dia 22/06/2021.-

Ponto 2 – Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2022. -----

Ponto 3 – Preparação do XXV Congresso da ANMP. -----

Ponto 4 – Outros assuntos relevantes para o Poder Local. -----

**Ponto 1. Aprovação da ata da reunião do Conselho Geral realizada no dia 22/06/2021**  
(Anexo II) -----

---Colocada a votação, registou-se a aprovação por unanimidade. -----

**Ponto 2. Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2022** (Anexo III) -----

---O Presidente do Conselho Diretivo, Manuel Machado, começou por referir que a proposta de Orçamento do Estado para 2022 cumpre com a Lei das Finanças Locais (LFL). Todavia, da aplicação da LFL constata-se que alguns municípios apresentam uma redução das transferências, facto motivado pela menor coleta de impostos em 2020, por força da pandemia COVID 19.

---Para mais esclarecimentos, o Presidente do Conselho Diretivo deu a palavra ao Secretário-Geral da ANMP, Rui Solheiro, tendo este referido que, como tem sido prática nos últimos anos, a ANMP apresentou ao Governo, previamente à proposta de Orçamento do Estado para 2022 um conjunto de considerações, matérias e assuntos que se pretendia ver tratadas no documento.

---No que concerne à proposta de Orçamento do Estado para 2022, sublinhou que, efetivamente, apesar de ser positivo o cumprimento da LFL, há uma redução das transferências para alguns municípios, situação decorrente da quebra acentuada da receita líquida de IVA e IRC em 2020, bem como do facto de ser o primeiro ano em que

## ACTAS

não há distribuição dos acréscimos substanciais, de cerca de 247 milhões de euros, que a ANMP conseguiu assegurar e que foram distribuídos pelos municípios através dos Orçamentos do Estado de 2019, 2020 e 2021.-----

---O Secretário-Geral da ANMP identificou outras medidas positivas, nomeadamente, a inscrição de verbas no Fundo de Financiamento da Descentralização, a flexibilização das regras de cálculo dos fundos disponíveis, a dispensa da consulta a 3 entidades de crédito nas situações de recurso à linha BEI, a integração dos saldos de gerência.-----

---De seguida, o Secretário-Geral expôs as medidas consideradas negativas pela ANMP, destacando, designadamente, que esta proposta não procede à regularização das dívidas da Administração Central para com os municípios, que atingem 260 milhões de euros, nem das dívidas resultantes do incumprimento anterior da LFL em matéria de FSM, nem das resultantes dos compromissos políticos e públicos por parte do Governo com as despesas dos municípios no âmbito do combate e mitigação dos efeitos da COVID e que ascendem a 156 milhões de euros.-----

---Neste contexto, o Secretário-Geral referiu que a ANMP só pode emitir um parecer negativo à proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2022, manifestando, como sempre, a total disponibilidade para junto do Governo e da Assembleia da República, dar os seus contributos, no sentido de melhorar a lei e de se poder rever o seu conteúdo em aspetos que a ANMP considera fulcrais para os municípios.-----

-----  
---Sobre este ponto da ordem de trabalhos, intervieram os seguintes elementos: -----  
Pedro Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos; Rui Solheiro, Secretário-Geral da ANMP; Maria Helena Teodósio, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede; Anabela Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar; Francisco Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra; Pedro Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim. -----

-----  
---Foi colocado a votação o Parecer da ANMP sobre proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, registando-se a aprovação por unanimidade. -----

### **Ponto 3 – Preparação do XXV Congresso da ANMP.** -----

---O Secretário-Geral da ANMP informou que o XXV Congresso da ANMP, de natureza eletiva, irá decorrer em Aveiro, no próximo mês de dezembro, nos dias 11 e 12, procedendo, ainda, à apresentação sumária das propostas do respetivo programa e regulamento. -----

---Foram colocadas a votação as propostas de programa e regulamento do XXV Congresso da ANMP, registando-se a aprovação por unanimidade. -----

### **Ponto 4 - Outros assuntos relevantes para o Poder Local.** -----

---O Secretário-Geral da ANMP, neste ponto, teceu umas breves notas sobre a execução do próximo Quadro Comunitário de Apoio, enfatizando que a ANMP pugna pela máxima

## ACTAS

transparência do mesmo, devendo ser dado um papel relevante aos municípios na respetiva execução, proporcionando-lhes todas as ferramentas necessárias à formalização das candidaturas, na prossecução dos interesses das comunidades locais.

-----  
-----

**ENCERRAMENTO:** -----  
-----

---Nada havendo mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário-Geral da ANMP.-----  
-----

**NOTA:** Das intervenções realizadas encontra-se arquivada na Secretaria-Geral da ANMP cópia áudio. -----  
-----

O Presidente do Conselho Geral



Ricardo Gonçalves

---

O Secretário-Geral



Rui Solheiro